



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
003582/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=69471457-ac58-4f27-b619-f59d3f6af4cd>

Chave de acesso: 69471457-ac58-4f27-b619-f59d3f6af4cd

AUTUADO EM	Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO

SEMOS/2024/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 8891/2023.

DATA:26/02/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 580/2023
LINHARES-ES 04 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº 8891/2023

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINER DE LIXO PARA A RUA JOSÉ CARLOS LANGA NA LOCALIDADE DO BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas por munícipes moradores do **BAIRRO PLANALTO** preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade é abriga muitas famílias, com uma produção diária significativa de resíduos sólidos. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo doméstico tem levado muitos moradores a recorrer a locais inapropriados, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêineres de lixo na comunidade do Palhal, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.





Ao atender a esta solicitação, Vossa Excelência estará contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida dos moradores do **BAIRRO PLANALTO** e a preservação do meio ambiente. A disposição correta de resíduos sólidos é uma responsabilidade coletiva e um passo essencial para a construção de uma comunidade mais saudável e sustentável.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000418/2024

LINHARES-ES, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024.

Ao vereador

ALYSSON F. G. REIS

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao processo nº 8891/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de contêiner de lixo na rua José Carlos Langa na localidade do bairro Planalto, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda foi registrada. Será realizado levantamento "in loco" para analisar a viabilidade de atendimento.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

